



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 16/2022

Altera o Anexo I da Lei nº 2.208, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o regime de concessão de diária e de adiantamento na Câmara Municipal de Pitanga.

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 2.208, de 21 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Diária integral	600,00
Diária sem pernoite	300,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pitanga, 25 de novembro de 2022.

Marlene Soares Munhoz
Vereadora

Agnaldo Vujanski de Jesus
Vereador

Amadeus Penga
Vereador

Deonizio Cedorak
Vereador

Eliseu Latczuk
Vereador

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

João Edival Aramoni
Vereador

Lucimar Camilo da Rosa
Vereadora

Rodrigo Cordeiro Teixeira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a atualização da legislação vigente sobre a concessão de diárias e de adiantamentos dos vereadores e servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão, desta Casa de Leis.

A iniciativa visa atualizar os valores dos deslocamentos à serviço da Câmara dentro da atual realidade econômica, levando em consideração que estes valores não recebem reajuste há quatro anos, o que resulta em defasagem diante da inflação acumulada no período.

Pitanga, 25 de novembro de 2022.

Marlene Soares Munhoz
Vereadora

Agnaldo Vujanski de Jesus
Vereador

Amadeus Penga
Vereador

Deonizio Cedorak
Vereador

Eliseu Latczuk
Vereador

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

João Edival Aramoni
Vereador

Lucimar Camilo da Rosa
Vereadora

Rodrigo Cordeiro Teixeira
Vereador